



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quinta-feira • 10 de Março de 2022 • Ano • Nº 7886

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- Portaria Nº 10, de 10 de Março de 2022.
- Portaria Nº 055 de 08 de Março de 2022.
- Portaria Nº 056 de 09 de Março de 2022.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
PÚBLICOS



PORTARIA Nº. 10, DE 10 DE Março DE 2022.

“Designa servidora para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, e dá outras providências.”

O **Secretário Municipal de Serviços Públicos**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com Decreto Municipal, 10.518 de 2022 e devidamente autorizada pela Ilm^a. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora abaixo relacionada como fiscal de contratos, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	TATIANE CARVALHO MOURA, Diretora de Transito, Matrícula 36230
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	PA213/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PE052/2021
CONTRATO:	CT010/2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	É de 6 meses a partir de 26 de janeiro de 2022
OBJETO:	Contratação de empresa para registro de preços para possível e eventual aquisição de ferramentas, sinalização viárias, EPS's e equipamentos de limpeza pública e trânsito para atender as demandas das secretarias de infraestrutura e serviços públicos do município de Eunápolis/Ba.
CONTRATADA:	EMPRESA ROCHA E ALMEIDA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA
CNPJ	24.978.317/0001-65

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria será feita tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a **03 de janeiro de 2022.**

Eunápolis, 10 de MARÇO de 2022

Carlos Alberto Barros Ferreira
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br

pág. 1 de 1

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



Portaria nº. 055 de 08 de março de 2022.

“Designa o servidor VALTER DA SILVA para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Gestão, e dá outras providências. ”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022, e devidamente autorizada pela Exmª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado como fiscal de contrato, designado a fim de responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	VALTER DA SILVA, matrícula 37719, Coordenador Geral de Almoxarifado Central
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	PA067//2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	ATA REG. PREÇO 008/2021
PREGÃO ELETRÔNICO	PE 005/2021 (SRP)
OBJETO:	Contratação de Empresa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender às necessidades das Secretarias do município de Eunápolis.
CONTRATADA:	SILBRAN DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:	03.872.718/0001-66

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa Portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de **Gestão**, permanecendo cada Secretaria com seu fiscal de contrato da parte que lhe é concernente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 19.11.2021.

Eunápolis, 08 de março de 2022

CALOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Gestão

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



Portaria nº. 056 de 09 de março de 2022.

“Designa o servidor JURANDI GOMES LEITE para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Gestão, e dá outras providências. ”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022, e devidamente autorizada pela Exmª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado como fiscal de contrato, designado a fim de responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	JURANDI GOMES LEITE, Gestor de Núcleo de Administração Geral – Mat. 36575
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	PA213//2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PE 052/2021
CONTRATO:	CA 010/2022
OBJETO:	Contratação de empresa para registro de preços para possível e eventual aquisição de ferramentas, sinalização viária, EPS's e equipamentos de limpeza pública e trânsito para atender às demandas das Secretarias Municipais.
CONTRATADA:	EMPRESA ROCHA E ALMEIDA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ:	24.978.317/0001-65

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa Portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de **Gestão**, permanecendo cada Secretaria com seu fiscal de contrato da parte que lhe é concernente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a **26.01.2022**.

Eunápolis, 09 de março de 2022

CALOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Gestão

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
@prefeunapolis @www.eunapolis.ba.gov.br

pág. 1 de 1